

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### **GUIA PARA ELEITORES**

Em tempos de pandemia e a consequente suspensão do atendimento presencial por parte da Justiça Eleitoral, o TRE da Bahia divulga os serviços online disponíveis ao cidadão. Confira:

#### **CERTIDÕES**

- **Quitação eleitoral** - é o documento que certifica que o eleitor está em dia com suas obrigações eleitorais. A certidão de quitação substitui os comprovantes de votação das eleições realizadas até a data de sua emissão.
- **Crimes eleitorais** - documento que certifica se o eleitor possui ou não registro de condenação definitiva por prática de crime eleitoral.
- **Filiação partidária** - documento que comprova se o eleitor está ou não filiado a um partido político até a data de sua emissão.
- **Negativa de alistamento** - o documento comprova que o requerente não é eleitor até a data de sua emissão.
- **Composição partidária** - a consulta que permite visualizar o nome e função dos dirigentes de determinado órgão de partido político.
- **Certidão Emergencial**- válida para os que tiverem alguma pendência com a Justiça Eleitoral e não puderem regularizar a situação durante o período emergencial, em razão da suspensão do atendimento.

Também de maneira online o eleitor acessa informações como: **número do título de eleitor, local de votação** e **situação eleitoral**, com consulta feita tanto pelo nome quanto pelo número do título eleitoral.

#### **JUSTIFICATIVA**

O eleitor que se encontrava fora do país no dia das eleições tem o prazo de 30 dias, a partir da data de retorno ao Brasil, para justificar a ausência às urnas. Para isso, poderá utilizar o **Sistema Justifica**, preenchendo o formulário e anexando uma cópia de seu passaporte com carimbo de entrada no Brasil e/ou tíquete de passagem que comprove o retorno.

#### **INSCRIÇÃO PARA MESÁRIO**

Também é possível, no **Portal das Eleições**, fazer inscrição para **trabalhar como mesário**. A partir do preenchimento do cadastro, o eleitor poderá ser chamado pelo seu cartório eleitoral para atuar nos próximos pleitos.



## **OUVIDORIA**

Durante o período de suspensão das atividades presenciais, o Eleitoral baiano também intensificou o atendimento do serviço de Ouvidoria, que vem sendo feito por meio do e-mail [ouvidoria@tre-ba.jus.br](mailto:ouvidoria@tre-ba.jus.br). O objetivo é esclarecer dúvidas relacionadas às eleições e aos serviços eleitorais. Outra forma de o eleitor obter informações é enviando [formulário web](#), disponível no site do TRE-BA.